



16ª - 20/08/2008

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO REALIZADA NO DIA VINTE DE AGOSTO DE DOIS MIL E OITO

Aos vinte e três dias do mês de Julho do ano dois mil e oito, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião da referida Câmara, estando presentes, os senhores Vereadores António Joaquim da Silva Danado, Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, João Miguel Amaro Marques, Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, Rogério António Pinto, Adriano António Chaveiro, João António Romão Pereira Reis, comigo, Maria Luisa da Silva Martins, Assistente Administrativa Especialista.

Ausente desta reunião esteve o senhor Presidente da Câmara, Dr. Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, por motivo de férias, falta que foi considerada justificada.

E tendo todos ocupado os seus lugares, foi pelo senhor Vice - Presidente declarada aberta a reunião eram quinze horas.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

A seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, oportunamente distribuída pelo senhor Vice - Presidente, foi aprovada por unanimidade:

1. ADMINISTRAÇÃO URBANISTICA

- A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E REQUERIMENTOS
- B) PROJECTO MUNICIPAL DO CENTRO ESCOLAR DE MONTEMOR-O-NOVO

2. OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

- A) EMPREITADA DE REABILITAÇÃO E REMODELAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO JUVENIL
- B) EMPREITADA DE PROJECTO DE VALORIZAÇÃO URBANA DA RUA DE AVIZ – EN 2 E DA EN 114
- C) EMPREITADA DE TRABALHOS DE REMODELAÇÃO DA RUA IRMÃOS S. JOAO DE DEUS EM MONTEMOR-O-NOVO
- D) EMPREITADA DE ADUÇÃO DE ÁGUA ÀS FAZENDAS DO CORTIÇO

3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

- A) ARRENDAMENTO DE GINASIO NAS PISCINAS MUNICIPAIS COBERTAS/ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE RENDA NO MÊS DE AGOSTO
- B) HORARIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO SIMILAR DE HOTELARIA
- C) ALIE\NAÇÃO DE PATRIMONIO MUNICIPAL/VIATURA
- D) CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE RESTAURANTE NAS PISCINAS MUNICIPAIS DESCOBERTAS
- E) CONTABILIDADE

4. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

- A) ENSEMBLE MONTE MOR/SUBSIDIO PARA ESCOLA DE MUSICA
- B) CASA DO POVO DE LAVRE/APOIO PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTO
- C) CASA DO POVO DE LAVRE/SUBSIDIO PARA II ENCONTRO DE GRUPOS DE MUSICA DE CÂMARA

5. ACÇÃO SOCIAL, SAUDE E EDUCAÇÃO

- A) ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA FREQUÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR

A) ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA FREQUÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR

B) JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO/PAGAMENTO DE TRANSPORTES ESCOLARES

6. AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

A) CEMITERIO MUNICIPAL DE S. FRANCISCO/EMISSÃO DE ALVARÁ

7. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

A) RATIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO TERRAS DENTRO

B) ZIA/RESERVA DE LOTE DE TERRENO

8. ÁREA JURÍDICA E DE PESSOAL

A) PROPOSTA DE RENOVAÇÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO

B) ZIA/REVERSÃO DO LOTE LI 30

C) CONTRATOS DE EMPREITADA - MINUTAS

9. PROPOSTA DE ACORDO ESPECÍFICO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE LAVRE

10. ATENDIMENTO DE MUNICÍPIOS

Período Antes da Ordem do Dia

Deslocação a Montemor-o-Novo do senhor Ministro da Administração Interna a Montemor-o-Novo

Foi o senhor Vereador António Danado que interveio inicialmente para se reportar à deslocação do senhor Ministro da Administração Interna, que teve lugar no passado dia 8 de Agosto, a convite da GNR.

A Câmara Municipal foi convidada a estar presente pela senhora Governadora Civil de Évora.

Salientou que este membro do Governo esteve presente no Quartel dos Bombeiros Voluntários e no Castelo onde visitou o posto de vigilância.

O senhor Ministro veio reiterar a importância da construção do novo quartel dos Bombeiros Voluntários e garantir que tudo está assegurado, atendendo a que a verba foi disponibilizada.

Ligação de esgotos nas Fazendas do Cortiço

Em nova intervenção o senhor Vereador António Danado informou que reuniu no passado dia 14 de Agosto com a população das Fazendas do Cortiço para lhes transmitir que a obra de saneamento básico daquela localidade está concluída, pelo que já é possível estabelecer a ligação dos respectivos esgotos.

Obras nas Escolas

Retomou a palavra o senhor Vereador António Danado para informar que há cerca de 8 dias iniciaram as obras de reparação e conservação da escola EB, 1 de Montemor-o-Novo.

Na sequência destas obras, foi negociado a transferência de quatro turmas para a Escola Secundária, para que fosse possível a concretização deste processo, a Câmara apoiou as obras nesse estabelecimento de ensino.

Informou ainda que as obras no Centro Escolar também já iniciaram, onde estão a decorrer as obras nos sanitários, no entanto as obras de grande vulto terão lugar durante as férias escolares.

Feira da Luz/ 2008

De novo no uso da palavra o senhor Vereador António Danado informou que a instalação da edição da Feira da Luz/2008 está a decorrer de forma regular, prevendo-se a sua inauguração para o dia 3 de Setembro às 21 horas, tendo para o efeito convidado o executivo a estar presente.

Instalação da comunidade cigana

Foi o senhor Vereador João Pereira Reis que interveio seguidamente para solicitar informação sobre as razões do atraso da transferência da comunidade cigana, para o novo local atendendo a que os contentores estão instalados há muito tempo e já dispõem de condições de habitabilidade.

Ao que o senhor Vereador António Danado respondeu que os contentores aparentemente estão concluídos, porém a parte eléctrica ainda não está concretizada.

Para concretização da baixada foram estabelecidas negociações com duas empresas, posteriormente foi aberto concurso para aquisição de material eléctrico.

Informou a concluir que os contadores serão colocados á entrada do acampamento, para segurança dos técnicos, quando ali se deslocarem.

Limpeza de Ruas

Retomou as palavra o senhor Vereador João Pereira Reis tendo dito que alguns munícipes o questionaram sobre a limpeza irregular das ruas da cidade e acumulação de lixo. Solicitou então esclarecimentos sobre o assunto.

Ao que a senhora Vereadora Hortênsia Menino respondeu que a situação irregular de limpeza se verifica devido ao período de férias dos funcionários, apesar da autarquia ter contratado mais seis cantoneiros de limpeza, que devido ao processo burocrático entraram ao serviço mais tarde do que o previsto.

O senhor vereador António Danado acrescentou ainda que aliado ao período de férias também se verificou algumas situações de baixa.

Acresce ainda, que nesta altura do ano se verifica a limpeza de quintais, sendo o resultado dessa limpeza depositado junta aos contentores, sem qualquer consulta à Câmara Municipal.

Protocolo com o Hospital Infantil de S. João de Deus

Em nova intervenção o senhor Vereador João Pereira Reis solicitou informação sobre o ponto de situação do protocolo com o Hospital Infantil de S. João de Deus, relativo à cedência do terreno para a unidade de saúde.

Considerou que esta situação se arrasta há já algum tempo e que o protocolo ainda não foi assinado.

Tomou seguidamente a palavra o senhor Vereador António Danado para informar que o protocolo está a seguir os trâmites normais, o loteamento foi aprovado, o qual carece dos respectivos procedimentos administrativos.

A Câmara Municipal recebeu um ofício a informar que o projecto do Parque Integrado de Saúde está a ser elaborado.

A concluir disse que está agendada uma reunião entre o senhor Presidente da Câmara e a Direcção do Hospital.

Interveio seguidamente a senhora Vereadora Hortênsia Menino para transmitir que foi levado a efeito um levantamento e posteriormente uma avaliação. Actualmente a autarquia dispõe de condições para apresentar propostas e equacionar a possibilidade de situações alternativas.

Ordem de Trabalhos

1. ADMINISTRAÇÃO URBANISTICA

Foi a senhora Vereadora Hortênsia Menino que interveio inicialmente para apresentar os seguintes processos:

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E REQUERIMENTOS

De: VICENTE JOSÉ MIRA GROSSO, requerendo aprovação e licenciamento do projecto de legalização de pavilhão agrícola, sito na propriedade denominada “Courela do Portaleiro”, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável Custódio Joaquim de Oliveira Barroso, número 342.

Data de entrada do requerimento: 07/03/2008 e 28/07/2008

Tem parecer da D.A.U. e C.C.D.R.A.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU e Termo de Responsabilidade do Técnico

De: SILVESTRE NOBRE GAGA, requerendo aprovação do projecto de legalização de alterações, projectos de arquitectura, estabilidade e licenciamento da obra de alteração da cobertura e construção de alpendre, sito em Casas Novas, Freguesia de Cortiçadas de Lavre, tendo como técnico responsável João Francisco Mendonça Pólvora.

Data de entrada do requerimento: 09/05/2008, 02/06/2008 e 25/07/2008

(Foi enviado para audiência prévia em 04/07/2008, tendo o requerente se pronunciado em 25/07/2008)

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU e Termo de Responsabilidade do Técnico

De: MONTE DO TANGARRINHA, LDA, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de ampliação de um empreendimento de turismo no espaço rural, a levar a efeito na propriedade denominada “Foros da Amendonça”, freguesia de S. Cristovão, tendo como técnico responsável Jacinto Gameiro Costa, número 47.

Data de entrada do requerimento: 02/04/2008, 23/04/2008 e 30/05/2008

Tem parecer da D.A.U. e D. G.D.R.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

De: MANUEL JOAQUIM GALO SIMÕES, requerendo aprovação dos projectos de estabilidade, comportamento térmico e licenciamento da obra de ampliação de moradia, a levar a efeito na Rua Fernando Namora n.º 31, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável João de Deus Pereira Cunha Galvão, número 344.

Data de entrada do requerimento: 16/04/2008 e 08/08/2008

Data da Aprovação do Projecto de Arquitectura: 02/04/2008

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com a deliberação camarária de 02/04/2008 e termo de responsabilidade do técnico.

De: CARPINTARIA MECÂNICA DE VALENÇAS, LDA, requerendo informação prévia sobre operação de loteamento a levar a efeito em Herdade do Vale Paço e Abrunheira – E.N. - 2, freguesia de Cíborro.

Data de entrada do requerimento: 07/09/2007, 04/02/2008, 04/03/2008 e 11/06/2008

Tem parecer da D.A.U., DOAS e E.P.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nas condições do parecer dos serviços da DAU

De: CARPINTARIA MECÂNICA DE VALENÇAS, LDA, requerendo informação prévia sobre operação de loteamento a levar a efeito na Rua da Serração, freguesia de Cíborro.

Data de entrada do requerimento: 07/09/2007, 04/02/2008, 04/03/2008, 12/06/2008 e 24/06/2008

Tem parecer da D.A.U., DOAS e E.P.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nas condições do parecer dos serviços da DAU

De: ANA MARIA CUNHAL, requerendo aprovação da operação de loteamento, a levar a efeito na propriedade denominada “Herdade do Freixo do Meio”, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo a responsabilidade técnica do Gabinete Técnico da Divisão de Administração Urbanística, e isenção do pagamento das respectivas taxas.

Data de entrada do requerimento: 16/07/2008

Tem parecer da D.A.U. e E.P.

Sobre o presente processo pronunciou-se o senhor vereador Adriano Chaveiro para reafirmar que se trata de uma legalização, situação que já se arrasta há alguns anos e que na altura não foi passiva de resolução.

Retomou a palavra a senhora Vereadora Hortênsia Menino para explicar que a situação não foi possível de resolver há mais tempo porque toda aquela área estava fora do perímetro urbano.

Só após a revisão do PDM é que se tornou possível a sua resolução.

Voltou a intervir o senhor Vereador Adriano Chaveiro para dizer que na altura o loteamento foi aprovado pela Câmara Municipal, como tal foi sempre legal.

O presente processo deverá ser remetido para apreciação da Assembleia Municipal.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o despacho da Vereadora do Pelouro de Administração Urbanística de 05/08/2008, remetendo o presente processo para deliberação da Assembleia Municipal sobre a isenção de taxas.

De: O GIRASSOL – ASSOCIAÇÃO DE PROTECÇÃO SOCIAL À POPULAÇÃO DE SÃO GERALDO, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de construção de Lar de Idosos, Centro de Dia e Apoio Domiciliário, a levar a efeito na Rua do Centro Cultural, lote 45, em S. Geraldo, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Custódio Joaquim de Oliveira Barroso, número 342.

Data de entrada do requerimento: 15/07/2008 e 29/07/2008

Tem parecer da D.A.U., A.N.P.C., Segurança Social e ARS/Alentejo.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

Requerimentos Diversos

De: FERNANDA PAULA TOMÁS DE OLIVEIRA e PAULO SÉRGIO DA SILVA SIMÕES, requerendo aprovação do aditamento ao alvará de loteamento n.º 1/06 de 20/03/2006, para o prédio sito em Herdade da Misericórdia, em S. Brissos, freguesia de Santiago do Escoural.

Data de entrada do requerimento: 17/03/2008

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nas condições do parecer dos serviços da DAU

De: HORTINORA – SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA, requerendo aprovação do auto de vistoria para recepção provisória dos arranjos exteriores, e redução de garantia bancária, referente ao loteamento sito na Estrada da Janelinha, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 19/06/2008 e 25/06/2008

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nas condições do parecer dos serviços da DAU

B) PROJECTO MUNICIPAL DO CENTRO ESCOLAR DE MONTEMOR-O-NOVO

Retomou a palavra a senhora Vereadora Hortênsia Menino para apresentar o Projecto Municipal do Centro Escolar de Montemor-o-Novo:

Aprovação do projecto de arquitectura do Centro Escolar de Montemor-o-Novo, tendo como técnico responsável José Luís D'Arriaga Pinto Basto.

A senhora Vereadora acrescentou que o novo edifício será instalado na zona onde actualmente residem os munícipes de etnia cigana, por forma a que toda a comunidade escolar fique integrada naquela zona. Explicou que o imóvel é constituído por dois pisos, possuindo ainda um espaço exterior, aproveitou ainda para apresentar o projecto do referido edifício.

Interveio seguidamente o senhor Vereador João Marques para descrever a composição do imóvel.

Retomou a palavra a senhora Vereadora Hortênsia Menino que explicou que o que se pretendeu com este projecto foi implantar um novo edifício deixando a marca arquitectónica existente naquela rua.

O senhor Vereador João Pereira Reis questionou se existe a intenção de desactivar algumas escolas.

Ao que o senhor Vereador João Marques respondeu que não se prevê desactivar nenhuma escola, este projecto foi elaborado com vista ao alargamento e expansão de algumas escolas, para responder às necessidades já existentes e posteriormente acolher alunos deslocados das freguesias.

Salientou ainda o mesmo autarca que a ideia é que todos os estabelecimentos escolares fiquem construídos no mesmo sentido.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projecto de execução do Centro Escolar de Montemor-o-Novo.

2. OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

A) EMPREITADA DE REABILITAÇÃO E REMODELAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO JUVENIL

Tomou seguidamente a palavra o senhor vereador António Danado par apresentar o seguinte auto de medição:

Auto de Medição número catorze de trabalhos efectuados pelo empreiteiro Urbévora, na empreitada de “ Reabilitação e Remodelação das Instalações do Centro Juvenil”, o qual importa no valor de trinta e sete mil cento e quatro euros e quatro centimos, acrescido do IVA no valor de mil oitocentos e cinquenta e cinco euros e vinte centimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de trinta e oito mil novecentos e cinquenta e nove euros e vinte e quatro centimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador João Pereira Reis aprovar o presente auto de medição no valor trinta e oito mil novecentos e cinquenta e nove euros e vinte e quatro centimos.

B) EMPREITADA DE PROJECTO DE VALORIZAÇÃO URBANA DA RUA DE AVIZ – EN 2 E DA EN 114

Retomou a palavra o senhor Vereador António Danado que apresentou o documento que abaixo se transcreve:

Auto de Medição número três de trabalhos efectuados pelo empreiteiro Construções António Joaquim Maurício, Lda, na empreitada de “ Projecto de Valorização Urbana da Rua de Aviz – EN 2 e da EN 114”, o qual importa no valor de oito mil trezentos e trinta e sete euros e quinze centimos, acrescido do IVA no valor de quatrocentos e dezasseis euros e oitenta e seis centimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de oito mil setecentos e cinquenta e quatro euros e um centimo.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador João Pereira Reis aprovar o presente auto de medição no valor oito mil setecentos e cinquenta e quatro euros e um centimo.

C) EMPREITADA DE TRABALHOS DE REMODELAÇÃO DA RUA IRMÃOS S. JOAO DE DEUS EM MONTEMOR-O-NOVO

Em nova intervenção o senhor Vereador António Danado apresentou o auto de medição do seguinte teor:

Auto de Medição número um de trabalhos efectuados pelo empreiteiro Construções António Joaquim Maurício, Lda, na empreitada de “ Trabalhos de Remodelação da Rua de S. João de Deus em Montemor-o-Novo”, o qual importa no valor de sete mil setenta e sete euros e dez centimos, acrescido do IVA no valor de trezentos e cinquenta e três euros e oitenta e seis centimos, totalizando assim o

presente Auto de Medição o valor a pagar de sete mil quatrocentos e trinta euros e noventa e seis cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador João Pereira Reis aprovar o presente auto de medição no valor de sete mil quatrocentos e trinta euros e noventa e seis cêntimos.

D) EMPREITADA DE ADUÇÃO DE ÁGUA ÀS FAZENDAS DO CORTIÇO

A terminar o senhor Vereador António Danado apresentou o seguinte documento:

Auto de Medição número um de trabalhos efectuados pelo empreiteiro Leirlslena – Sociedade de Construções, S.A. na empreitada de “Adução de Água às Fazendas do Cortiço”, o qual importa no valor de cinco mil setecentos e trinta e oito euros e dois cêntimos, acrescido do IVA no valor de duzentos e oitenta e seis euros e noventa cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de seis mil vinte e quatro euros e noventa e dois cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador João Pereira Reis aprovar o presente auto de medição no valor de seis mil e vinte e quatro euros e noventa e dois cêntimos.

3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A) ARRENDAMENTO DE GINÁSIO NAS PISCINAS MUNICIPAIS COBERTAS/ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE RENDA NO MÊS DE AGOSTO

Retomou a palavra o senhor Vereador António Danado para apresentar o seguinte pedido:

Em referência ao pedido de “Aquaplace, Lda.”, cessionária da exploração do ginásio que funciona nas Piscinas Municipais Cobertas, para não proceder ao pagamento da renda correspondente ao mês de Agosto de 2008 e em cumprimento do despacho do Sr. Vice- Presidente da Câmara, de 07 de Agosto de 2008, propõe-se que a Câmara Municipal defira o pedido em virtude do encerramento do espaço onde funciona o referido ginásio ter sido exigido pelo Município, facto que impossibilita a abertura do ginásio.

O senhor Vereador António Danado reafirmou que com o encerramento do edifício das Piscinas a Câmara exigiu que todos os concessionários encerrassem as suas actividades durante o mês de Agosto, situação que não estava contemplada no contrato de arrendamento.

Disse depois, que se propõe que futuramente possam funcionar durante o mês de Agosto, porém este ano não foi possível.

Interveio seguidamente o senhor Vereador Adriano Chaveiro para salientar que já é a segunda situação que surge, neste âmbito. Em seu entender acha que a autarquia está a abrir precedentes.

Por outro lado a Câmara é que deveria apresentar a proposta ao concessionário, atendendo a que se tratou de uma situação omissa no contrato de arrendamento.

O senhor Vereador António Danado respondeu dizendo que a anterior situação, relacionada com o bar do edifício dos Paços do concelho, é diferente, por ter que ver com um assunto de doença.

A proposta que se está apreciar tem que ver com o facto da autarquia ter exigido o encerramento por dificuldades logísticas.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade não cobrar renda no mês de Agosto ao Ginásio “Aquaplace”, em virtude do encerramento do espaço onde funciona o referido ginásio.

B) HORARIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO SIMILAR DE HOTELARIA

Em nova intervenção o senhor Vereador António Danado apresentou o seguinte documento relacionado com alargamento do horário de funcionamento.

Face ao pedido apresentado por “Morgado & Morgado, Lda.”, solicitando o alargamento do horário de funcionamento do Café-Restaurante “O Fardo”, sito no Chão do Canal, E.M. 507, Freguesia de Lavre, até às 04 horas, todas as sextas-feiras, sábados, vésperas de feriados e dias festivos, informo que este pedido só poderá ser concedido ao abrigo do regime excepcional previsto no artº 3º do

Regulamento dos Horários de Abertura e Encerramento dos Estabelecimentos de Venda ao Público, em vigor neste Município.

A Junta de Freguesia de Lavre e a G.N.R. emitiram parecer favorável à pretensão do requerente. Compete ao Senhor Presidente da Câmara conceder (ou não) o alargamento de horário pretendido.

Acrescento que neste momento decorrem no Gabinete Jurídico, 5 processos de contra-ordenação, instaurados com base em autos de notícia levantados pela G.N.R. por funcionamento para além do horário autorizado pela Câmara (02 horas), designadamente: 3,40; 3,10; 3,00; 3,05 e 3,36 h.

O senhor Vereador António Danado reafirmou que o café Restaurante o Fardo já tem horário de funcionamento até às duas horas da manhã, solicitou agora a sua prorrogação para as quatro horas da manhã.

Informou depois que na sequência deste pedido, solicitou informação ao Gabinete Jurídico sobre eventuais processos de contra ordenação que tenham sido instaurados a este estabelecimento, donde foi informado que lhe foram instaurados cinco processos por violação do horário de funcionamento.

O presente processo tem parecer positivo da GNR e da Junta de Freguesia.

Salientou que o referido estabelecimento não tem habitações em seu redor e está localizado numa zona exterior à vila.

Colocou esta questão à consideração do restante executivo.

Tomou a palavra o senhor Vereador Rogério Pinto para dizer que em seu entender o pedido deve ser deferido atendendo a que o Café / Restaurante se situa fora da localidade e não tem habitações por perto.

O senhor Vereador Adriano Chaveiro comungou da opinião do seu antecessor, porém considerou um contra senso que a GNR instaure processos de contra ordenação e posteriormente emita parecer positivo ao pedido.

Recomendou que o despacho seja bem estruturado, realçando que não podem causar incómodos a ninguém.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o requerimento nos seguintes termos:

- a) A abertura do Café / Restaurante até às quatro horas da manhã todas as sextas-feiras, sábados e vésperas de feriados.
- b) O requerente deverá cumprir integralmente a legislação do ruído.

C) ALIENAÇÃO DE PATRIMONIO MUNICIPAL/VIATURA

Foi o senhor Vereador António Danado que continuou no uso da palavra para apresentar a seguinte proposta de alienação de viatura:

Para cumprimento do despacho exarado na informação que junto em anexo, propõe-se a alienação da viatura Toyota Hiace, matrícula 29-75-RI, à Junta de Freguesia de Lavre pelo valor de 5.413,00 € (cinco mil quatrocentos e treze euros), valor que será reembolsável no prazo de 5 anos a descontar nos respectivos duodécimos.

O senhor Vereador António Danado acrescentou que esta situação surge no âmbito dos protocolos dos transportes escolares e na sequência das reuniões Inter-Juntas.

Informou que ainda existem viaturas da Câmara Municipal a efectuarem transportes escolares nas freguesias.

O que se prende com o presente processo é a venda à Junta de Freguesia de Lavre, do veículo da autarquia que presta serviço naquela localidade, sendo o seu pagamento será debitado no duodécimo a transferir para aquela freguesia.

Interveio seguidamente o senhor Vereador João Marques para explicar os trâmites relacionados com os transportes escolares.

Esclareceu depois que foi definido um critério que definia que as freguesias que disponham de viaturas da autarquia, as alienavam.

O senhor Vereador João Pereira Reis manifestou dúvidas sobre a possibilidade do pagamento da viatura ser feita através de débitos no duodécimo.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade alienar a viatura Toyota Hiace, matrícula 29-75-RI à Junta de Freguesia de Lavre, pelo valor de 5.413,00 (cinco mil quatrocentos e treze euros), a ser pago em prestações mensais sucessivas e iguais pelo prazo de 5 anos. A primeira prestação deverá ser paga no mês seguinte ao da transferência da propriedade, custos que decorrerão por conta do adquirente.

D) CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE RESTAURANTE NAS PISCINAS MUNICIPAIS DESCOBERTAS

A concluir o senhor Vereador António Danado apresentou a proposta que abaixo se transcreve:
Propõe-se a Cessão de Exploração / Restaurante / Piscina Municipal Descoberta aos Srs. Sérgio Daniel Valverde Barreiros e António Alberto Mendes Veloso, pelo valor mensal de quinhentos e dez euros, ao qual acresce o Iva à taxa legal aplicável, por a proposta ser vantajosa para a Câmara Municipal, conforme conclusões constantes nos documentos em anexo.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a cessão de exploração / Restaurante / Piscina Municipal descoberta, aos senhores Sérgio Daniel Valverde Barreiros e António Alberto Mendes Veloso, pelo valor mensal de 510 euros.

D) CONTABILIDADE

Listagem de Pagamentos

A Câmara tomou conhecimento da listagem das ordens de pagamento dos documentos números cinco mil e quinze a cinco mil seiscentos e oito no valor de um milhão duzentos e setenta e seis mil trezentos e vinte e quatro euros e vinte e seis cêntimos.

4. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

A) ENSEMBLE MONTE MOR/SUBSIDIO PARA ESCOLA DE MUSICA

Foi o senhor Vereador João Marques que interveio seguidamente para apresentar a seguinte proposta de atribuição de subsídio.

No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se que nos termos a alínea b) do nº 2 do art.º 27º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado na Reunião de Câmara de 02 de Maio/ 07, seja atribuído um subsídio à Escola de Música da Associação Cultural "Ensemble Monte Mor", referente ao mês de Junho/08, no seguinte valor:

Mês de Junho – 360,14€

Ao que corresponde um valor global de 360,14€ (trezentos e sessenta euros e catorze cêntimos) de acordo com a tabela mensal em anexo.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio à escola de Música Ensemble Monte Mor no valor de 360,14 euros, referente ao mês de Junho.

B) CASA DO POVO DE LAVRE/APOIO PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTO

Em nova intervenção o senhor Vereador João Marques apresentou uma proposta de atribuição de subsídio para aquisição de um instrumento:

O Departamento de Música da Casa do povo de Lavre, dado o aumento do número de elementos que compõem a sua Banda desta entidade e uma vez que alguns dos instrumentos que possuem se encontram degradados, solicita um apoio para a aquisição de um novo instrumento musical, de forma a renovar e ampliar o seu instrumental.

No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, legalmente existentes, e as actividades de Interesse Municipal) sem fins lucrativos, publicado no Diário da Republica a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se a atribuição de um subsídio à Casa do Povo de Lavre no valor de 850,00€ (oitocentos e cinquenta euros), referentes a 50% do valor total apresentado, tendo como critério base o apoio até 70% do orçamento global para aquisição de equipamentos num valor máximo de 3000€, nos termos do nº 3 do art.º 48º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado na reunião de Câmara de 02 de Maio/07.

A Casa do Povo de Lavre, entregará os documentos comprovativos da despesa com aquisição do instrumento.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 850 euros à Casa do Povo de Lavre, para aquisição de um instrumento.

C) CASA DO POVO DE LAVRE/SUBSIDIO PARA II ENCONTRO DE GRUPOS DE MUSICA DE CÂMARA

O senhor Vereador João Marques voltou ao uso da palavra para apresentar a proposta de abaixo se transcreve:

A Casa do Povo de Lavre, através do seu Departamento de Musica, irá levar a efeito no dia 19 de Outubro de 2008, o II Encontro de Grupos de Música de Câmara, que contará com a participação de 48 músicos, a título de intercâmbio, divididos em três grupos.

No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, legalmente existentes, e as actividades de Interesse Municipal) sem fins lucrativos, publicado no Diário da Republica a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se a atribuição de um subsídio à Casa do Povo de Lavre, no valor de 234,00€ (duzentos e trinta e quatro euros), tendo como critério base o apoio à recepção de grupos de 7,50€ por cada participante recebido/dia, num valor máximo de 30% do orçamento global para intercâmbios, nos termos da alínea d) do art.º 26º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado na reunião de Câmara de 02 de Maio/07.

A Casa do Povo de Lavre entregará no prazo de 30 dias após a realização do evento um relatório contendo toda a informação relevante para a avaliação do mesmo.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou atribuir um subsídio no valor de 234.00 Euros, à Casa do Povo de Lavre para apoio ao II Encontro de Grupo de Música de Câmara.

5. ACÇÃO SOCIAL, SAUDE E EDUCAÇÃO

A) ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA FREQUÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR

Retomou a palavra o senhor Vereador João Marques para apresentar a seguinte proposta de alteração ao regulamento de Bolsas de Estudo para Frequência do Ensino Superior:

Junto anexo uma proposta de introdução ao artigo 10º para atribuição de Bolsas de Estudo para frequência do Ensino Superior, a atribuir por este Município, a partir do ano lectivo 2008/09.

Anexo também uma proposta constituída por duas matrizes, uma para aplicar aos alunos do 1º ano e uma para aplicar aos alunos que frequentam o ensino superior, a partir do 2º ano. Estas duas matrizes têm o objectivo de diferenciar os valores de média do aproveitamento escolar do ensino secundário, da dos alunos que já frequentam o ensino superior.

Solicito que os referidos documentos sejam analisados, e caso o entendam, sejam introduzidas alterações, a fim dos referidos documentos poderem ser aprovados pelo executivo camarário e divulgados à comunidade escolar.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade que a discussão do presente documento transitasse para a próxima reunião de Câmara.

B) JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO/PAGAMENTO DE TRANSPORTES ESCOLARES

A terminar o senhor Vereador João Marques apresentou a seguinte proposta de pagamento às Juntas de Freguesia

De acordo com o Protocolo de Descentralização de Competências para as Juntas de Freguesia para o ano de 2008, aprovado em Reunião de Câmara de 12/12/07 e Assembleia Municipal de 28/12/07, propõe-se em conformidade com a alínea j) do artº 2º e nas condições constantes do Anexo III (Ponto 3.3), o pagamento às Juntas de Freguesia dos Transportes Escolares relativos ao 2º Período do Ano Lectivo 2007/2008:

Junta de Freguesia de Silveiras

Percurso Total - 6 412 Kms - Valor a Pagar - 2 308,32 Euros

Junta de Freguesia de Foros de Vale Figueira

Percurso Total - 11 319 Kms - Valor a Pagar - 4 074,84 Euros

Junta de Freguesia de S. Cristovão

Percurso Total - 17 001 Kms - Valor a Pagar - 6 120,36 Euros

Junta de Freguesia de Cabrela

Percurso Total - 1 230 Kms (de 3/01/08 a 15/02/08) - Valor a Pagar - 418,20 Euros

Junta de Freguesia de Lavre

Percurso Total - 14 695 Kms - Valor a Pagar - 5 290,20 Euros

Junta de Freguesia de Cortiçadas de Lavre

Percurso Total - 10 362 Km - Valor a Pagar - 3 730,32 Euros

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o pagamento às Juntas de Freguesia dos Transportes Escolares, relativos ao 2º período do ano lectivo 2007/2008.

6. AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

A) CEMITERIO MUNICIPAL DE S. FRANCISCO/EMISSAO DE ALVARÁ

Interveio novamente a senhora Vereadora Hortênsia Menino para apresentar a seguinte proposta de emissão de alvará:

A requerimento da Sociedade Antiga Filarmónica Montemorense (Carlita), propõe-se a emissão de alvará de concessão, da sepultura nº 2, vala nº 2 e quadra nº 1 do antigo cemitério, do cemitério municipal de S. Francisco, de acordo com a informação dos serviços.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder à emissão do alvará pretendido.

7. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

A) RATIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO TERRAS DENTRO

Em nova intervenção o senhor Vereador António Danado, apresentou o seguinte documento para ratificação:

A Câmara Municipal aprovou em reunião de 16/07/2008 a proposta de protocolo a estabelecer com a Associação Terras Dentro para dinamização da iniciativa "Artesanato ao Vivo" na Feira da Luz 2008.



No entanto surgiram algumas alterações que devem ser rectificadas no protocolo:

- Alteração da designação do desfile para "As colheitas";

- Na cláusula 1.^a a Associação Terras Dentro passa também a ter responsabilidade pelo equipamento de som no dia do desfile;

- Na cláusula 2.^a a Câmara Municipal, relativamente ao desfile, apenas terá de disponibilizar uma alcatifa em "T".

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho do senhor Vereador António Danado.

B) ZIA/RESERVA DE LOTE DE TERRENO

Retomou a palavra o senhor Vereador António Danado para apresentar o documento que abaixo se transcreve, relacionado com a ZIA:

A empresa Francisco Patrocínio – Serviços Pecuários, Lda solicitou a reserva de um lote com uma área de 5 000m² na Zona Industrial da Adua para expansão da sua actividade que exerce actualmente em Santarém.

Informação adicional prestada pelo promotor do projecto a implementar:

1. *A empresa iniciou a sua actividade em 1996 e dedica-se ao comércio de matérias-primas para alimentação animal;*

2. *O espaço pretendido destina-se à construção da unidade fabril com uma área aproximada de 1800 m², numa primeira fase;*

3. *A unidade fabril terá três vertentes de actuação na área da alimentação animal:*

- *Produção de forragens - Luzerna;*

- *Produção de alimentos compostos personalizados;*

- *Unidade de processamento de cereais.*

4. *Montante do investimento a realizar: cerca de 1 200 000 €;*

5. *Actualmente a empresa tem 2 postos de trabalho e prevê criar 3.*

Face ao exposto, e dado a urgência da empresa em instalar-se naquela Zona Industrial, propõe-se que o lote LI 32 seja reservado à empresa Francisco Patrocínio – Serviços Pecuários, Lda. pelo período de seis meses.

Caso a proposta apresentada seja deferida, a empresa será informada:

a) *Da aprovação da reserva, e que de acordo com o artigo 18º das Normas Específicas da ZIA, para inscrição do lote, terá que efectuar o pagamento de uma caução correspondente a 10 % do valor do mesmo, no prazo de 3 semanas.*

b) *Que o lote é reservado por seis meses a contar da data de pagamento da caução, período durante o qual deverá tratar dos trâmites necessários para o processo de aquisição do lote e iniciar o processo de elaboração do projecto.*

Na eventualidade da empresa Francisco Patrocínio – Serviços Pecuários, Lda. não cumprir o exposto nas alíneas anteriores, considerar-se-á o lote livre para novos interessados.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder à reserva do lote LI 32, pelo período de 6 meses à empresa Francisco Patrocínio – Serviços Pecuários, Lda.

8. ÁREA JURIDICA E DE PESSOAL

A) PROPOSTA DE RENOVAÇÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO

No presente ponto da Ordem de Trabalhos interveio o senhor Vereador António Danado para apresentar a seguinte proposta de estágio:

O Bolseiro Jorge Miguel Martins Mestrinho encontra-se a terminar um período de seis meses de bolsa de estágio atribuída pela Câmara Municipal. As Normas aprovadas em reunião de Câmara de 2 de Novembro de 1994, estabelecem a possibilidade de renovação da mesma bolsa por um período equivalente de seis meses.



O actual bolseiro Jorge Miguel Martins Mestrinho é licenciado em Engenharia dos Recursos Hidricos pela Universidade de Évora e encontra-se a frequentar o Mestrado em Engenharia Civil pela mesma Universidade. O Sr. Engenheiro tem desenvolvido um trabalho de monitorização das captações subterrâneas de água para abastecimento público e tem estado a estudar um sistema alternativo de origem de água para rega de espaços verdes. Como forma de complementar a sua formação e durante os próximos seis meses propõe-se que monitorize as Estações de Tratamento de Águas Residuais e que elabore um estudo (relacionado igualmente com o seu mestrado em Engenharia Civil) de uma conduta adutora de Vale das Custas a Lavre para reforço do abastecimento público em Lavre, assim como o estudo e dimensionamento da rede de distribuição de água dos Casais da Adua.

Assim por se afigurar importante para a formação do Bolseiro e se mostrar necessário para o Município de Montemor-o-Novo, proponho a renovação da Bolsa de estágio por um segundo período de seis meses sem possibilidade de nova prorrogação.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade renovar a Bolsa de Estágio a Jorge Miguel Martins Mestrinho pelo período de seis meses.

B) ZIA/REVERSÃO DO LOTE LI 30

Foi o senhor Vereador António Danado que voltou a intervir para colocar à discussão o seguinte documento:

A gestão da bolsa de terrenos da Zona Industrial da Adua constitui um aspecto de capital importância na promoção do desenvolvimento económico do concelho.

A 24 de Março de 2006 foi celebrada escritura de constituição a favor da empresa "LURINPA, Lda", do direito de superfície sobre o Lote LI-30 da Zona Industrial da Adua, tendo em vista a instalação e manutenção de uma unidade por parte daquela empresa.

Contudo e volvido este tempo, não foi realizado o investimento previsto e, conseqüentemente, o lote em causa mantém-se expectante.

Por outro lado e apesar do quadro de profundo constrangimento económico nacional, a Zona Industrial da Adua tem sido alvo de uma procura regular, que muito nos anima.

Finalmente, a empresa manifesta-se absolutamente disponível para a reversão e o lote encontra-se livre de quais quer ónus ou encargos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho do senhor Vereador António Danado.

C) CONTRATOS DE EMPREITADA – MINUTAS

Em nova intervenção o senhor Vereador António apresentou a proposta que abaixo se transcreve:

O Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março, dispõe no seu art.º 116º, que as minutas dos contratos serão aprovadas pelas entidades competentes para autorizar a respectiva despesa, nos termos legais.

Por outro lado, O Decreto-Lei nº 179/99, de 8 de Junho, dispõe no seu art.º 18º que as Câmaras Municipais são o órgão competente dos municípios para autorizar a realização de despesas com a aquisição ou locação de bens e serviços de montante superior a 150.000,00 €.

Deste modo e em cumprimento das normas citadas, junto envio a Vª Exa., com vista à sua aprovação pela Exma. Câmara Municipal, as minutas dos seguintes contratos de empreitada: "Beneficiação da Escola nº 1 do 1º Ciclo do Ensino Básico de Montemor-o-Novo"; "Centro Escolar de S. Mateus: Beneficiação da E.B.1, Construção de Jardim de Infância e Ampliação da Cantina"

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador João Pereira Reis, aprovar as minutas dos contratos de empreitada "Beneficiação da Escola nº 1 do 1º Ciclo do Ensino Básico de Montemor-o-Novo", "Centro Escolar de S. Mateus: Beneficiação da E.B1, Construção de Jardim de Infância e Ampliação de Cantina".

9. PROPOSTA DE ACORDO ESPECIFICO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE LAVRE

1. Tendo presente o ofício nº 241/08, de 1/07/08 da Junta de Freguesia de Lavre, sobre o assunto em epígrafe, onde se propõe a realização de Acordo Específico de Descentralização de Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia de Lavre, que tem anexo o seguinte documento:

-Orçamento da Entidade Ramiro Joaquim Gordicho Mestrinho, Construção Civil, Lda, no valor de 3.270,00€ (IVA incluído);

2-Considerando que, nos termos da alínea b) do artigo 3.º do Protocolo de Descentralização de Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia de Lavre / Ano 2008, em matéria de investimento a Câmara Municipal delega à Junta de Freguesia a competência para a execução de obras para as quais venham a ser estabelecidos acordos específicos;

3- Propõe-se a realização de Acordo Específico de Descentralização de Competências entre a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e a Junta de Freguesia de Lavre, nos termos da proposta anexa.

Nos termos do art. 3.º, alínea b) do Protocolo de Descentralização de Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia de Lavre / Ano 2008, é acordado, entre ambas as entidades, a obra abaixo mencionada e as condições a ela inerentes:

Obra: Calçetamento da Rua exterior ao Cemitério de Lavre.

Condições:

A Junta de Freguesia assume-se como dona da obra, competindo-lhe a gestão, fiscalização e o respectivo pagamento.

A Câmara Municipal compete o pagamento à Junta de Freguesia da totalidade da importância paga por esta para a realização da obra, ou seja 3.270,00€ (três mil, duzentos e setenta euros).

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade estabelecer um Acordo Específico com a Junta de Freguesia de Lavre, para calçetamento da Rua Exterior ao Cemitério de Lavre no valor de 3.270.00 euros.

10. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES

No presente ponto da Ordem de Trabalhos não compareceram quaisquer munícipes.

O senhor Vereador João Marques não esteve presente no presente ponto.

Aprovação da acta em minuta

E não havendo mais assunto a tratar, foi pelo Vice - Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta acta em minuta, ao abrigo do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei número cinco, barra A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro e Declarações de Rectificação número quatro, barra dois mil e dois, de seis de Fevereiro e número nove, barra dois mil e dois de cinco de Março.

E eu, Maria Luisa da Silva Martins, Assistente Administrativo Especialista, a redigi e subscrevo.

O VICE - PRESIDENTE DA CÂMARA



A ASSISTENTE ADMINISTRATIVA ESPECIALISTA,

